

# Resolução nº 373



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 373

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Promotor de Justiça Dr. Ivlaír Gussem.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 047/77

Data apresentação: 28 / 09 / 77 Data da Leitura: 04 / 10 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 04 / 10 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	10.10.77	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 18 / 10 / 77 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 20 / 10 / 77 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 21 / 10 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 24 / 10 / 77 Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 94v (noventa e quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO <sup>373</sup> N.º 047/77

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ IVANIR GUSSEM".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense, ao Sr. Promotor de Justiça, Dr. José Ivanir Gussem.

Parágrafo Único: O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna por esta Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de setembro de 1977

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
VEREADOR

*Santana*

*[Handwritten signatures]*  
Antonio Gustavo da Silva  
José Pantaleão

PROT.: 1.269/77  
EDC/JCMA.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RESOLUTÓRIOS NA REUNIÃO DE

*11/10/77*  
*[Signature]*  
Secretário

As Comissões de Constituição,  
Justiça e Redação

Para Relatar.

V. Redonda, 5 / 10 / 19 77

*[Signature]*  
Presidente

Recebi para parecer em: 06-10-77.

*Comissão de Justiça*

~~Em 18/10/1977~~  
~~APROVADO~~ NOTAÇÃO  
Em 18/10/1977  
*[Signature]*  
Secretário

Aprovado em 2.ª Votação  
V. R. 20-10-77  
*[Signature]*  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
RECIBO Nº 373 FLS 04 *[Signature]*

= CURRICULUM VITAE =

= JOSÉ IVANIR GUSSEM =

- 1 - Bacharel em Direito pela Fac. Direito de Niterói, RJ
- 2 - Advogado: Inscrição nº 1406 - OAB/RJ
- 3 - Professor de História, registrado no MEC, sob nº 7.274
- 4 - Promotor de Justiça (Concurso realizado em 1964)
- 5 - Primeiro Procurador da Associação do Ministério Público Fluminense (biênio 1970/1971)
- 6 - Integrante do "Corpo de Colaboradores" da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG)
- 7 - Relator de teses no I e II Congressos do M. P. Fluminense
- 8 - Membro da Comissão Técnica que representou o Estado do Rio de Janeiro no II Congresso Nacional do Min. Público (Guarapari, ES, 1973)
- 9 - Ex-Diretor do Colégio Estadual Nilo Peçanha em B. do Pirai
- 10 - Ex-Professor do Colégio Estadual N. Peçanha em Barra do Pirai
- 11 - Ex-Professor do Colégio Cândido Mendes, em Barra do Pirai
- 12 - Ex-Professor de Estudos de Problemas Brasileiros na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de B. do Pirai
- 13 - Ex-Professor de Estudos de Problemas Brasileiros na Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Pirai
- 14 - Ex-Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda
- 15 - Professor da Cadeira de Direito Judiciário Penal na Faculdade de Direito de Valença
- 16 - Professor do Curso de Estágio Profissional na Faculdade de Direito de Valença
- 17 - Professor da Cadeira de Direito Judiciário Penal na Faculdade de Direito de Nova Iguaçu
- 18 - Membro da Banca Examinadora do Exame de Estágio Profissional, junto à Facul. Direito de Valença.
- 19 - Promotor de Justiça da Vara Criminal de Volta Redonda, desde dezembro de 1969
- 20 - Trabalhos ~~especializados~~ publicados em jornais e revistas ~~especializados~~ de Direito.
- 21 - Fundador e Vice-Presidente do Centro Cultural de Barra do Pirai
- 22 - Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Barra do Pirai

Dados Pessoais

Filho de Miguel Gussem e Mayber Gussem

Casado com Maria Theresa Ciotola Gussem ~~XXX~~

Filhos: Luís Paulo; Maria Beatriz; ~~XXXXXX~~ Cláudio e José Eduardo.

Naturalidade: Formiga, MG

AMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 373	FLS. 02	88



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## PARECER 70

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides Mda Silva

RELATOR

Ettore D. da Cunha

MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 047/77, de autoria do vereador Ettore Dalboni da Cunha, datado de 28.09.77.  
 Ementa: Concede título de cidadão Voltarredondense ao Sr. Promotor de Justiça Dr. José Ivanir Gussem.

## RELATÓRIO:

Nesta Comissão para exames e conseqüente parecer a matéria acima caracterizada.

## VOTO DO RELATOR:

A proposição atende os preceitos legais e regimentais vigente. Concluo pela aprovação

## CONCLUSÕES:

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1977

JONAS DE CARVALHO/PRESIDENTE

ARISTIDES MARTINS DA SILVA/RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA/MEMBRO

L I D O  
Em 18 / 10 / 77  
Secretário

L I D O  
Em 18 / 10 / 77  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 373

EMENTA: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Promotor de Justiça, Dr. José Ivanir Gussem.

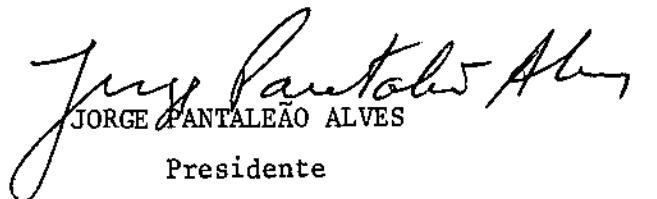
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

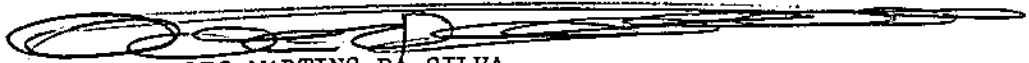
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense, ao Sr. Promotor de Justiça, Dr. José Ivanir Gussem.

Parágrafo Único - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna por esta Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de outubro de 1977.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

REGISTRO Nº 373

FLS. 04

Projeto de Resolução nº 047/77

Autor- Vereador Ettore Dalboni da Cunha

LMCRP/

LANCADO

PUBLICADO Cont. Quadro 24/10/17

**RESOLUÇÃO N.º 373**

**EMENTA:** Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Promotor de Justiça, Dr. José Ivanir Gussem.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte solução:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense, ao Sr. Promotor de Justiça, Dr. José Ivanir Gussem.

Parágrafo Único — O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna por esta Casa.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de outubro de 1977

**JORGE PANTALEÃO ALVES**

Presidente

**ARISTIDES MARTINS DA SILVA**

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 373	FLS. 05	4



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 373

**KMENTA:** Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Promotor de Justiça, Dr. José Ivanir Gussem.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense, ao Sr. Promotor de Justiça, Dr. José Ivanir Gussem.

Parágrafo Único - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna por esta Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de outubro de 1977.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 047/77  
Autor- Vereador Ettore Dalboni da Cunha  
LMCRP/

PUBLICADO em 24/10/77 *Quadrado*



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Em 31 de agosto de 1978

Ofício D-1034/78

Assunto: "Convite"

Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
NUM. ANEXO: 373	FLS. 06	J

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o Centésimo Quinquagésimo Sexto Aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade, faremos realizar Sessão Solene Comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patriotas, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Excelência na data acima aludida, às 19:00 horas, no Salão-Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obséquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente,

  
Jorge Pantaleão Alves  
Presidente

Exm<sup>o</sup> Sr.

Dr. José Ivanir Gussem

DD. Promotor de Justiça da 1<sup>a</sup> Vara Cível

R-373

CONFIRMADO